



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**500**

**27/11/2019**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## **Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

## **Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

## **Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

## **Pró-Reitora de Graduação**

Carla Vermeulen Carvalho Grade  
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**  
Pablo Henrique Nunes

## **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado  
**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**  
Marcio de Sousa Goes

## **Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

## **Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

## **Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

## **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

## **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

## **Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

## **Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

## **Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

## **Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

## **Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

## **Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

## **Corregedor Seccional**

DalGLISH Fernando Vieira

## **Ouvidor Geral**

Leandro José Scherer

## **Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

## **Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

## **Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

## **Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Gerson Galo Ledezma Meneses

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Tiago Costa Sanches

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Johnny Octavio Obando Morán

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Lucas Kerr de Oliveira

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

## **Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Antonio Machado Felisberto Junior

## **Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Jiam Pires Frigo

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Cesar Winter de Mello

## **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

**GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 765/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso I do Art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital nº 92/2019/PROGEPE/UNILA, de homologação do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, e o que consta no processo nº 23422.016611/2019-67 resolve:

Art. 1º Nomear ANALIA ROSARIO LOPES na vaga de código nº 932259.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
20 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 766/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.015482/2019-92, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2126068, para participar de grupo de estudos sobre Paradiplomacia e Internacionalização Territorial, entre os dias 3 e 8 de dezembro de 2019, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
20 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 769/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 39/2014/CONSUN, a Portaria nº 61/2017/GR e o que consta no processo 23422.011401/2016-03, resolve:

Art. 1º Subdelegar a coordenação da área de Medicina no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN aos servidores:

I - ALESSANDRO DA COSTA MACHADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2334607, Titular;  
ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1615922, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
21 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 770/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a

Resolução nº 39/2014/CONSUN, a Portaria nº 61/2017/GR e o que consta no processo 23422.011401/2016-03, resolve:

Art. 1º Subdelegar a coordenação da área de Química no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN aos servidores:

I - JOSE RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1492219, Titular;  
HENRIQUE CESAR ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1023132, Suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 172/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 10 de abril de 2019, p. 8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
21 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 771/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 39/2014/CONSUN, a Portaria nº 61/2017/GR e o que consta no processo 23422.011401/2016-03, resolve:

Art. 1º Subdelegar a coordenação da área de Física no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN aos servidores:

I - YUNIER GARCIA BASABE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2220474, Titular;  
DANIEL LUIZ NEDEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1329112, Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria nº 129/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 10 de abril de 2019, p. 8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
21 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 773/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.016549/2019-92, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1952009, para participação em atividades sobre a temática de Fronteiras Nacionais, entre os dias 29 de novembro e 6 de dezembro de 2019, em Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
21 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 774/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/2001; a Portaria nº 8/2011/GR/UNILA; e o que consta no processo nº 23422.015715/2019-09, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1590657, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
21 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 775/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 55 do Regimento Geral da UNILA e o processo 23422.012164/2019-50;

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNILATIT: I - DIEGO HENRIQUE PEREIRA, Mat. 2017101100000752, Titular; SHIRLEY BARROS FELIPPE, Mat. 2017101000014263, Suplente.

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano, contados a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
21 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 776/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 61 do Regimento Geral da UNILA e o processo 23422.012164/2019-50;

Art. 1º Designar para compor a Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CAEILATIT: I - LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS, SIAPE 2145225, Titular; EGON VETTORAZZI, SIAPE 1084069, Suplente.

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano, contados a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
21 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 777/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no processo nº 23422.016580/2019-31, resolve:

Art. 1º Reverter, no período de 6 a 18 de janeiro de 2019, a jornada de trabalho concedida pela Portaria nº 830/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 12 de dezembro de 2018, p. 2, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
21 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 778/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.016621/2019-88, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CARMEN JUSTINA GAMARRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942185, da função de Coordenadora pro tempore do Curso de Saúde Coletiva, código FCC, designada pela Portaria nº 445/2019/GR, publicada no DOU de 29 de julho de 2019, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
22 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 779/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.016621/2019-88, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1797182, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Saúde Coletiva, designada pela Portaria nº 1005/2017/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 293, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
22 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 780/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.016621/2019-88, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO KENJI NAMPO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2961240, para exercer a função de Coordenador do Curso de Saúde Coletiva, código FCC. Parágrafo único. A designação terá validade de 2(dois) anos a partir da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
22 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 781/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 23422.016621/2019-88, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALFRIDO KUHL SVOBODA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1222565, para a Vice Coordenação do curso de Saúde Coletiva.

Parágrafo único. A designação terá validade de 2(dois) anos a partir da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
22 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 782/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/2001; a Portaria nº 8/2011/GR/UNILA; e o que consta no processo nº 23422.016711/2019-83, resolve:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria nº 630/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 481, de 20 de setembro de 2019, p. 2, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, SIAPE 2157491, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
21 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 783/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.016703/2019-08, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VICTORIA INES DARLING, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2889769, para participação no evento ""XXXII Congresso Internacional ALAS Perú 2019: Hacia un Nuevo Horizonte de Sentido Histórico de una Civilización de Vida"", entre os dias 1º e 6 de dezembro de 2019, em Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
21 de novembro de 2019

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 176/2019/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 497 de 13 de novembro de 2019, onde se lê:... Fiscal Administrativo: não se aplica..., leia-se: Fiscal Administrativo: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705, ambas lotadas na DIFISC.

**PORTARIA Nº 192/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 158/2019/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº 495 de 06 e novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA  
21 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 193/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores FERNANDA PEREIRA, SIAPE Nº 2828801 e LUIZ FERNANDO KIHHL MATIAS, SIAPE Nº1661292, dos encargos de Solicitante de Passagem e Solicitante de Viagem, no âmbito do Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA  
21 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 194/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito do ILAACH, o servidor DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA, SIAPE nº 1893855.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA  
25 de novembro de 2019

#### **PORTARIA Nº 195/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar para os encargos de Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Assessor de Proponente, no âmbito do Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, a servidora AILDA BRASIL ARAÚJO, SIAPE nº 1050856.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º O SCDP atribui o perfil de ASSESSOR a responsabilidade pela análise prévia das solicitações de viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância. Não vincula a decisão da autoridade aprovadora, que pode proceder à análise mesmo sem a manifestação do assessor, ou contrária à ela.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA  
25 de novembro de 2019

#### **PORTARIA Nº 196/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, SIAPE Nº 2129830, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem do Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA  
25 de novembro de 2019

#### **PORTARIA Nº 197/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da portaria unila nº 1.261/2016, publicada no boletim interno nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na instrução normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da secretaria de gestão do ministério do planejamento, desenvolvimento e gestão, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PROAGI Nº 88, de 09 de julho de 2019, que designou Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de desinstalação e instalação de ar-condicionado, constante no 23422.008323/2019-64, conforme segue:

I. Excluir o servidor CARLOS EDUARDO LUSTRE, Engenheiro Mecânico, SIAPE 2143312;

II. Incluir o servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro Mecânico, SIAPE 2164051, lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA  
26 de novembro de 2019

#### **PORTARIA Nº 198/2019/PROAGI**

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a montagem e instalação de cortinas black-out e varões, conforme processo administrativo 23422.016860/2019-37:

I. CAROLINA CORAZON, SIAPE 2144700, Assistente em Administração, lotada no DES;

II. DOUGLAS FELIPE GALVÃO, SIAPE 2146516, Assistente em Administração, lotado no DES;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

26 de novembro de 2019

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 1474/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.015481/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, Administrador, SIAPE 2144958, pelo período de 2 de março a 31 de março de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 25 de julho de 2014 a 25 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

25 de novembro de 2019

### PORTARIA Nº 1475/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.016547/2019-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 17 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

25 de novembro de 2019

### PORTARIA Nº 1476/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº

965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.016525/2019-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CAROLINE BITENCOURT LAZEREIS PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 1825724, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 8 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

25 de novembro de 2019

### PORTARIA Nº 1477/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.016518/2019-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOSÉ FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1284205, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

25 de novembro de 2019

### PORTARIA Nº 1478/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.015407/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor WALFRIDO KUHLMANN SVOBODA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1222565, Classe D, com a denominação de Associado, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

25 de novembro de 2019

### PORTARIA Nº 1479/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013867/2019-47, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora FABIANA AIDAR FERMINO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1294664, pelo período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 29 de abril de 2010 a 29 de abril de 2015.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
25 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1480/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.014069/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2414590, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
25 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1481/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.015418/2019-74, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutora, à servidora REJANE ESCOTO BUENO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2942040, com alteração da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, a partir de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
25 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1482/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.014793/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutora, à servidora ADRIANA CHALITA GOMES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1310191, com alteração da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, a partir de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
25 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1483/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.002650/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora CELINA FELICIO VERISSIMO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1142748, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
25 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1484/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.140, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 27 de novembro de 2019, a servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2190881, como substituta da titular da função de chefe da Divisão de Pós-graduação Stricto Sensu, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
25 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1485/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.139, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2878195, como substituto do titular da função de Coordenador Programa de Pós-graduação em Biociências, código FCC, pelo período de 7 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
25 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1486/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.146, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1703833, como substituto do titular da função

de Coordenador Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, código FCC, pelo período de 16 de dezembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
25 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1487/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.153, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, SIAPE 2172674, como substituto do titular da função de chefe da Divisão de Apoio do IMEA, Código FG-2, pelo período de 19 a 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
25 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1488/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.154, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELI PADILHA BRAS COSTA, Programadora Visual, SIAPE 2997125, como substituta do titular da Função de Chefe da Divisão de Apoio do IMEA, Código FG-2, pelo período de 30 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
25 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1489/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.155, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 13 de dezembro de 2019, a Portaria nº 1118/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 470, de 14 de agosto de 2019, que designou a servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, SIAPE 2144059, como substituta do titular do Cargo de Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-2.

Art. 2º Designar o servidor ALAN LUIZ GREGÓRIO, Assistente em Administrador, SIAPE 1823974, como substituto do titular do Cargo de Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-2, pelo período de 13 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020.

Art. 3º Designar, a partir de 12 de janeiro de 2020, a servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, SIAPE 1959845, como substituta do titular do Cargo de Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
25 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1490/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.156, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 30 de novembro de 2019, a Portaria nº 312/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 4 de maio de 2018, que designou a servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Apoio às Ações de Extensão, Código FG-3.

Art. 2º Designar, a partir de 30 de novembro de 2019, o servidor JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1624855, como substituto do titular da função de Chefe Seção de Apoio às Ações de Extensão, Código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
26 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1491/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.016272/2019-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PAULA PADIAL FUZARO, Secretária Executiva, SIAPE 1100547, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 24 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
26 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1492/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.015889/2019-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, Técnica em Contabilidade, SIAPE 3046128, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
26 de novembro de 2019

**PORTARIA Nº 1493/2019/PROGEPE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.013131/2019-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor WILLIAN ZALEWSKI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1979510, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
26 de novembro de 2019

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO****PORTARIA Nº 85/2019/PRPPG**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela portaria nº 357/2019/gr, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela portaria nº 43/2017/unila, o decreto presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o edital nº 80/2019/prppg, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação do Edital 80/2019/PRPPG para apoio ao pesquisador na categoria de custeio, através do Programa de Auxílio à Integração ao Pesquisador (PAIP) da Unila.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - Jéssica Aparecida Soares, SIAPE 2199897 - (presidente);
- II - Carolina Balbi Uchôa Brasil, SIAPE 1378825;
- III - Emanuelli de Oliveira Avila, SIAPE 2297141;
- IV - Giane Fávaro Fidelis, SIAPE 2162843;
- V - Jonas Filipe Rodrigues Gerke, SIAPE 2232760;
- VI - Kelvinson Fernandes Viana, SIAPE 1007108.

Art. 3º A vigência desta Portaria será de 1 (um) ano, conforme estabelece o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 5 de novembro de 2019.

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
26 de novembro de 2019

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA****EDITAL Nº 40/2019/CELILAACH**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela portaria unila nº 399/2019/gr, de 16 de julho de 2019, publicada no boletim de serviços, ano x, nº 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente edital, com o resultado parcial da eleição para representações

docentes no conselho do instituto latino-americano de arte, cultura e história - consuni ilaach, nos termos do edital 27/2019 – cel – ilaach.

**1 RESULTADO**

1.1 Representações docentes no Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História - CONSUNI ILAACH:

CHAPA 1: Ana Paula Araujo Fonseca (titular) e Juliana Franzi (suplente):

CATEGORIA	TOTAL DE MEMBROS	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS BRANCOS, NULOS E INVALIDADOS
DOCENTES	124	9	0

CHAPA 2: Miriam Cristiany Garcia Rosa (titular) e Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar (suplente):

CATEGORIA	TOTAL DE MEMBROS	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS BRANCOS, NULOS E INVALIDADOS
DOCENTES	124	9	0

JÚLIA BATISTA ALVES  
19 de novembro de 2019

**EDITAL Nº 41/2019/CELILAACH**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela portaria unila nº 399/2019/gr, de 16 de julho de 2019, publicada no boletim de serviços, ano x, nº 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente edital, com o resultado parcial da eleição para representação docente na comissão acadêmica de extensão do instituto latino-americano de arte, cultura e história - ilaach, nos termos do edital 27/2019 – cel – ilaach.

**1 RESULTADO**

1.1 Representação Docente na Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História - ILAACH:

CHAPA 1: Natalia dos Santos Figueiredo (titular) e Rejane Escoto Bueno (suplente)

CATEGORIA	TOTAL DE MEMBROS	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS BRANCOS, NULOS E INVALIDADOS
DOCENTES	124	19	0

JÚLIA BATISTA ALVES  
19 de novembro de 2019

**EDITAL Nº 42/2019/CELILAACH**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela portaria unila nº 399/2019/gr, de 16 de julho de 2019, publicada no boletim de serviços, ano x, nº 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente edital de homologação da eleição para representações docentes no conselho do instituto latino-americano de arte, cultura e história - consuni ilaach, nos termos do edital 27/2019 – cel – ilaach.

**1 RESULTADO**

1.1 Representações docentes no Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História - CONSUNI ILAACH:

CHAPA 1: Ana Paula Araujo Fonseca (titular) e Juliana Franzi (suplente): 9 votos válidos

Resultado: CHAPA 1 eleita com 50% dos votos válidos.

CHAPA 2: Miriam Cristiany Garcia Rosa (titular) e Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar (suplente): 9 votos válidos

Resultado: CHAPA 2 eleita com 50% dos votos válidos.

JÚLIA BATISTA ALVES  
25 de novembro de 2019

**EDITAL Nº 43/2019/CELILAACH**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela portaria unila nº 399/2019/gr, de 16 de julho de 2019, publicada no boletim de serviços, ano x, nº 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente edital de homologação da eleição para representação docente na comissão acadêmica de extensão do instituto latino-americano de arte, cultura e história - ilaach, nos termos do edital 27/2019 – cel – ilaach.

**1 RESULTADO**

1.1 Representação Docente na Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História - ILAACH:

CHAPA 1: Natalia dos Santos Figueiredo (titular) e Rejane Escoto Bueno (suplente): 19 votos válidos

Resultado: CHAPA 1 eleita com 100% dos votos válidos.

JÚLIA BATISTA ALVES  
25 de novembro de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 23/2019/PPGBN**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria 530/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço 471, de 16 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a primeira retificação do edital que rege o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical no primeiro semestre letivo do ano de 2020 (Edital PPGBN 21/2019).

No item 1, cronograma, onde se lê:

Descrição do evento	Período (2019, quando não indicado)
Inscrições	De 07 de outubro a 08 de novembro
Divulgação das inscrições deferidas e razões para indeferimento	Até 12 de novembro
Divulgação de horário e locais das provas	Até 19 de novembro

Leia-se:

Descrição do evento	Período (2019, quando não indicado)
Inscrições	De 07 de outubro a 13 de novembro
Divulgação das inscrições deferidas e razões para indeferimento	Até 14 de novembro
Divulgação de horário e locais das provas	Até 21 de novembro

MICHEL VARAJÃO GAREY  
11 de novembro de 2019

**EDITAL Nº 24/2019/PPGBN**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria 530/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço 471, de 16 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) inscritos para o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical no primeiro semestre letivo do ano de 2020 (Edital PPGBN

21/2019), conforme deliberação da Comissão de Seleção (instituída pela Portaria PRPPG 65/2019).

Candidato	Documento de Identificação	Situação da inscrição	Razão do indeferimento
ARTUR KENZO DEZOTTI	407.706.158-05	DEFERIDA	-
BEATRIZ TEREZINHA DE SOUZA	075.647.719-09	DEFERIDA	-
CAROLINA MAIÃ ROCHA MICHERINO	404.295.928-84	DEFERIDA	-
DARCY MARIA DA CONCEIÇÃO LAURADOS SANTOS	022.699.412-09	DEFERIDA	-
DAYANE DALOSSO MENDES	086.729.069-26	DEFERIDA	-
DERLIS JAVIER VILLANUEVA AVILA	067.720.611-95	DEFERIDA	-
DILMA MARIA LIMEIRA DA SILVA	052.345.083-40	DEFERIDA	-
FERNANDO CESAR SANTOS DA SILVA	100.002.609-40	DEFERIDA	-
FERNANDO NUNES	004.349.769-11	DEFERIDA	-
GABRIEL BRAMBILA MILLEO	108.404.149-94	DEFERIDA	-
HITALO CHRISTHOFFER ALAMAR MELO	033.744.422-69	DEFERIDA	-
KATLIN CAMILA FERNANDES	007.455.759-94	DEFERIDA	-
KRISTHY ALEJANDRA COBO SOTO	013.042.579-67	DEFERIDA	-
LAIANE JANCIELLY DE SOUZA SILVA	062.854.363-80	DEFERIDA	-
LETÍCIAD A COSTA	009.609.499-09	DEFERIDA	-
LUCAS HENRIQUE SANTOS	102.630.879-80	DEFERIDA	-
LUCAS SOBRAL DOS SANTOS	455.477.918-14	DEFERIDA	-
LUIZ ALBERTO VIEIRA	965.219.539-15	DEFERIDA	-
MARIA CAROLINA ROMAGNA BOIARSKI	098.299.859-70	DEFERIDA	-
INÉS DA SILVA VIANA	33900331N	DEFERIDA	-
MARIEL NATALIA MORENO BENÍTEZ	098.348.961-07	DEFERIDA	-
MARINA DE LA BARRERA	013.108.819-01	DEFERIDA	-
MARINA RAMOS	382.250.628	DEFERIDA	-

AURICCHIO	-17		
MAYCON PEIXOTO XAVIER	140.551.697-60	DEFERIDA	-
NIRVANA CORDEIRO DO NASCIMENTO RAMOS	043.583.344-82	DEFERIDA	-
PRISCILA SANTOS GONÇALVES	107.794.826-38	INDEFERIDA	Documentação incompleta: ficha de inscrição (item 5.1.1. do Edital PPGBN 21/2019) não foi anexada.
RAIZZA IZABEL MARCUCCI SANTANA	372.403.168-82	DEFERIDA	-
RENATO SOUZA DA CRUZ	096.701.859-55	DEFERIDA	
ROGER MARIO INDI	611.158.933-43	INDEFERIDA	Documentação incompleta: ficha de inscrição (item 5.1.1. do Edital PPGBN 21/2019) e documentação comprobatória (item 5.1.4. do Edital PPGBN 21/2019) não foram anexados.
SÂMIA LETICIA REOLON DA CRUZ	027.235.850-93	DEFERIDA	-
SARA OLIVEIRA DA SILVA	102.562.419-02	DEFERIDA	-
VIRGINIA HAUPTMAN	032.477.059-61	DEFERIDA	-
WALDEMAR LOPES DA SILVA NETTO	014.636.926-25	DEFERIDA	-

Os recursos quanto aos indeferimentos deverão ser enviados até o dia 18 de novembro de 2019, prazo definido no Edital PPGBN 21/2019, para o e-mail

<secretaria.ppgbn@unila.edu.br>. A mensagem deverá trazer o assunto "RECURSO: INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO", identificação do candidato, justificativas e, quando o caso, documentação apropriada.

MICHEL VARAJÃO GAREY  
14 de novembro de 2019

#### EDITAL Nº 25/2019/PPGBN

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria 530/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço 471, de 16 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado da análise de recursos a indeferimento de inscrições dos(as) candidatos(as) inscritos para o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical no primeiro semestre letivo do ano de 2020 (Edital PPGBN 21/2019 e retificações), conforme deliberação da Comissão de Seleção (instituída pela Portaria PRPPG 65/2019).

1. Candidata com recurso aceito: PRISCILA SANTOS GONÇALVES.
2. Candidato que não enviou recurso em tempo hábil: ROGER MARIO INDI.

A candidata relacionada no item 1 acima passa a constar na lista de candidatos com INSCRIÇÃO DEFERIDA.

MICHEL VARAJÃO GAREY  
19 de novembro de 2019

#### EDITAL Nº 26/2019/PPGBN

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria 530/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço 471, de 16 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e pelo presente Edital, torna público o processo de seleção de alunos especiais para disciplina de "Tópicos em Biodiversidade Neotropical I: Ecologia de Paisagens" do Mestrado em Biodiversidade Neotropical, em estrita observância das normas estabelecidas nesse edital e na legislação vigente.

#### 1 DAS DEFINIÇÕES, REQUISITOS E CONDIÇÕES

1.1 Conforme Art. 37 aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018 e publicado no Boletim de Serviço da Unila nº 351 de 23 de maio de 2018, entende-se por aluno especial aquele portador de diploma de nível superior que não realizou e/ou não foi aprovado em processo seletivo conduzido pelo Colegiado, ou comissão designada por esta instância, e que pretende cursar disciplinas eventuais no Programa.

1.2 A condição de estudante especial será concedida apenas aos portadores de diploma de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, a critério do Colegiado do Programa (CPPGBN).

1.3 Estudantes especiais poderão ser autorizados a matricular-se em uma ou mais disciplinas de Pós-Graduação, desde que aceitos pelo docente responsável pela disciplina respeitando o número de vagas previsto na disciplina.

1.4 Ao aluno especial é permitida a matrícula em disciplinas em, no máximo, dois semestres.

1.5 A condição de estudante especial junto ao Programa cessa com a conclusão das atividades da disciplina em que estiver matriculado.

1.6 Ao candidato classificado e convocado é permitida a matrícula em disciplina do Programa no segundo semestre letivo do ano de 2019, desde que aceite pelo docente responsável pela disciplina, respeitando o número máximo de vagas informadas no Anexo I do presente edital.

1.7 A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula na disciplina, que será ofertada no segundo semestre letivo do ano de 2019, mas tão somente seu cadastro em lista de espera.

1.8 O PPGBN não se obriga a matricular nenhum dos candidatos classificados no presente processo seletivo, facultando-se o direito de convocá-los ou não, respeitada a ordem de classificação, para realizar matrícula em disciplina com vagas ociosas.

1.9 O PPGBN reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ociosas.

#### 2. DA DISCIPLINA

2.1 A ementa da disciplina do PPGBN, ofertada pelo presente edital no segundo semestre letivo do ano de 2019, pode ser encontrada no Anexo I do presente processo seletivo.

2.2. Ao candidato inscrito, classificado e aprovado é permitida a matrícula na disciplina, desde que aceite pelo docente responsável pela disciplina, respeitando-se o número máximo de vagas não ocupadas por alunos regulares, informadas no Anexo I do presente regulamento.

#### 3. DO CRONOGRAMA

3.1 O presente processo seletivo será realizado atendendo-se o cronograma a seguir:

Inscrições	21/11/2019 até 26/11/2019
Divulgação do resultado final	27/11/2019
Matrícula presencial	28/11/2019 (até às 16h00min)
Início das aulas	03/12/2019
Término das aulas	05/12/2019

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do endereço eletrônico <[https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)>

4.2. Em caso do candidato realizar mais de uma inscrição, somente será considerada a última, sendo validada apenas a inscrição mais recente.

4.3. Para realizar a inscrição, é necessário registrar no SIGAA:

4.3.1. os dados pessoais do candidato;

4.3.2. documento de identidade oficial com foto, sendo aceitos: cédula de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou equivalente;

4.3.3. título de eleitor (somente para candidatas (as) brasileiros (as)) com comprovante atualizado de quitação eleitoral, disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;

4.3.4. certificado de reservista do Serviço Militar Obrigatório ou comprovante de prestação de Serviço Militar (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino);

4.3.5. curriculum vitae (os candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes);

4.3.6. diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;

4.3.7 histórico escolar de graduação do (a) candidato (a);

4.3.8 uma foto 3X4 colorida e recente;

4.3.9. Os documentos necessários para a inscrição podem ser apresentados em português ou espanhol e devem ser digitalizados e anexados em formato digital Portable Document Format (pdf);

4.3.10. A inscrição será deferida quando a documentação estiver completa, legível e em conformidade com o presente edital;

4.3.11 Os candidatos classificados constituirão uma lista de espera, que obedecerá a ordem de classificação, vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O processo seletivo para alunos especiais da disciplina de “Tópicos em Biodiversidade Neotropical: Ecologia de Paisagens” consistirá de uma etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, consistindo na aprovação do candidato de acordo com a classificação.

5.2. Será utilizado como critério classificatório a ordem de inscrição dos candidatos no processo seletivo.

5.3. O resultado final será divulgado na página eletrônica do PPGBN <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biodiversidade-neotropical/proces-so-seletivo>> ou em tal página será apresentado o link para o acesso ao resultado.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição, classificação ou matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o presente processo seletivo e o vínculo estudantil, contidas neste edital, no Regimento Interno do PPGBN e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição ou matrícula do candidato.

6.3. A UNILA ou o PPGBN não serão obrigados a fornecer resultados por telefone, carta ou e-mail.

6.4. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBN.

ANEXO I  
EMENTA DA DISCIPLINA

DISCIPLINA	EMENTA
Disciplina: Tópicos em Biodiversidade Neotropical: Ecologia de Paisagens Eletiva – 2 créditos /30h	OBJETIVOS: 1. Discutir os conceitos teóricos fundamentais da Ecologia de Paisagens e demonstrar sua importância para a conservação da biodiversidade. 2. Mostrar como os conceitos teóricos podem ser utilizados na análise de paisagens reais, através de atividades práticas no campo e no computador. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. Efeitos Diretos e Indiretos da Perda/Fragmentação de Habitat. 2. Mudanças na Composição de Espécies em Fragmentos. 3. Conectividade Estrutural e Funcional, Corredores Ecológicos, Stepping-Stones. 4. Limiares Ecológicos. 5. Importância da Matriz. 6. Efeitos de Borda e suas Implicações. 7. Métricas da Paisagem. ESTRUTURA DA DISCIPLINA: Aulas teóricas, apresentação e discussão de artigos, exercícios no computador e atividades práticas de campo. AVALIAÇÃO: <u>Presença e participação dos alunos durante a apresentação e discussão de artigos (40%)</u> - Cada aluno será responsável pela apresentação de um artigo, porém será avaliada também sua participação na discussão de artigos apresentados pelos demais grupos. As apresentações devem durar no máximo 10 minutos (com um minuto de tolerância), e não devem conter mais do que 15 slides. Após cada apresentação, haverá um período de até 5 minutos para perguntas e discussão. <u>Projeto final (60%)</u> - Cada grupo deverá elaborar um projeto que tenha hipóteses claramente associadas à Ecologia de Paisagens, com base em todo o conteúdo visto em sala de aula e nas práticas no campo e no computador. Para o projeto, os dados deverão ser coletados em campo, no Campus da UNILA ou arredores. A avaliação do projeto levará em consideração a viabilidade do estudo, a clareza e validade das hipóteses a serem testadas e a apresentação do projeto. As apresentações devem durar no máximo 10 minutos (com um minuto de tolerância), e não devem conter mais do que 15 slides. Após cada apresentação, haverá um período de até 5 minutos para perguntas e discussão. DINÂMICA: - Curso intensivo a ser realizado no Campus da UNILA, em Foz do Iguaçu, PR, durante três dias consecutivos. BIBLIOGRAFIA:
Docente responsável pela disciplina: Dr. Maurício de Almeida Gomes	Almeida-Gomes M, Prevedello JA, Crouzeilles R. The use of native vegetation as a proxy for habitat availability in fragmented landscapes. <i>Landscape Ecology</i> 31:711-719.
Vagas disponíveis para alunos especiais: 10 (dez) vagas.	Almeida-Gomes M, Prevedello JA, Scarpa DS, Metzger JP. Teaching landscape ecology: the importance of field oriented, inquiry-based approaches. <i>Landscape Ecology</i> 31:929-937.
Dias e horários das aulas*:	Bender DJ, Fahrig L. 2005. Matrix structure obscures the relationship between interpatch movement and patch size and isolation. <i>Ecology</i> 86: 1023-1033.
03/12/2019 – 08h00/12h00 (terça-feira) – Sala G-101	Bender DJ, Tischendorf L., Fahrig L. 2003. Evaluation of patch isolation metrics for predicting animal movement in binary landscapes. <i>Landscape Ecology</i> 18:17-39.
03/12/2019 – 14h00/18h00 (terça-feira) – Sala G-206	Ewers RM, Didham R.K. 2006. Confounding factors in the detection of species responses to habitat fragmentation. <i>Biological Reviews</i> 81:117-142.
04/12/2019 – 08h00/12h00 (quarta-feira) – Sala G-101	Fahrig L. 2003. Effects of habitat fragmentation on biodiversity. <i>Annual Reviews in Ecology, Evolution and Systematics</i> 34: 487-515.
04/12/2019 – 14h00/18h00 (quarta-feira) – Sala G-101	Fischer J, Lindenmayer D B. 2007. Landscape modification and habitat fragmentation: a synthesis. <i>Global Ecology and Biogeography</i> 16: 265-280.
05/12/2019 – 08h00/12h00 (quinta-feira) – Sala G-101	Forero-Medina G, Vieira M.V. 2009. Perception of a fragmented landscape by
05/11/2019 – 14h00/18h00 (quinta-feira) – Sala G-204	

	<p>neotropical marsupials: effects of body mass and environmental variables. <i>Journal of Tropical Ecology</i> 25(01): 53-62.</p> <p>Gascon C, Lovejoy TE, Bierregaard RO, Malcom JR, Stouffer PC, Vasconcelos H, Laurance WF, Zimmerman B, Tocher M, Borges S. 1999. Matrix habitat and species persistence in tropical forest remnants. <i>Biological Conservation</i> 91: 223-229.</p> <p>Hanski I. 1998. Metapopulation Dynamics. <i>Nature</i> 396: 41-49.</p> <p>Henle K, Davies KF, Kleyer M, Margules C, Settle J. 2004. Predictors of species sensitivity to fragmentation. <i>Biodiversity and Conservation</i> 13: 207-251.</p> <p>Laurance W. 2008. Theory meets reality: How habitat fragmentation research has transcended island biogeographic theory. <i>Biological Conservation</i> 141:1731-1744.</p> <p>MacArthur RH, Wilson EO. 1967. <i>The theory of island biogeography</i>. Princeton University Press, Princeton, NJ.</p> <p>Metzger JP. 2001. O que é ecologia de paisagens? 2010. <i>Biota Neotropical</i> 1(1): 1-9.</p> <p>Metzger JP, Martensen AC, Dixo M, Bernacci LC, Ribeiro MC, Teixeira AMG, Pardini R. 2009. Time-lag in biological responses to landscape changes in a highly dynamic Atlantic forest region. <i>Biological Conservation</i> 142: 1166-1177.</p> <p>Murcia C. 1995. Edge effects in fragmented forests: implications for conservation. <i>Tree</i> 10: 58-62.</p> <p>Pardini R, Faria D, Accacio GM, Laps RR, Mariano E, Paciencia PA, Dixo M, Baumgarten J. 2009. The challenge of maintaining Atlantic Forest biodiversity: a multi-taxa conservation assessment of an agro-forestry mosaic in southern Bahia. <i>Biological Conservation</i> 142: 1178-1190.</p> <p>Pires AS, Lira P, Fernandez F.A.S., Schittini G.M., Oliveira L.C. (2002). Frequency of movements of small mammals among Atlantic Coastal Forest fragments in Brazil. <i>Biological Conservation</i> 108: 229-237.</p> <p>Prevedello JA, Figueiredo M.S.L., Grelle C.E.V. &amp; Vieira M.V. 2013. Rethinking edge effects: the unaccounted role of geometric constraints. <i>Ecography</i> 36: 287-299.</p> <p>Ricketts TH. 2001. The matrix matters: effective isolation in fragmented landscapes. <i>The American Naturalist</i> 158: 87-99.</p> <p>Rocha CFD, Bergallo HG, Alves MAS, Van Sluys M. <i>Biologia da Conservação: Essências</i>. 1<sup>st</sup> ed. Rio de Janeiro (RJ): Rima Editora. 582 p.</p> <p>Tabarelli M, Gascon C. 2005. Lições da pesquisa sobre fragmentação: aperfeiçoando políticas e diretrizes de manejo para a conservação da biodiversidade. <i>Megadiversidade</i> 1: 181-188.</p> <p>Tischendorf L, Fahrig L. 2000. On the use and measurement of landscape connectivity. <i>Oikos</i> 90: 7-19.</p> <p>Turner IM. 1996. Species loss in fragments of tropical rain forest: a review of the evidence. <i>Journal of Applied Ecology</i> 33: 200-209.</p> <p>Uezu A, Metzger JP, Vielliard JME. 2005. Effects of structural and functional connectivity and patch size on the abundance of seven Atlantic Forest bird species. <i>Biological Conservation</i> 123: 507-519.</p> <p>Vieira MV, Olifiers N, Delciellos AC, Antunes VZ, Bernardo LR, Grelle CEV, Cerqueira R. 2009. Land use vs. fragment size and isolation as determinants of small mammal composition and richness in Atlantic Forest remnants. <i>Biological Conservation</i> 142:</p>
--	--

1191-1200.

(\*). Existe a possibilidade de modificações nos dias/horários/locais de oferta da disciplina de acordo com o andamento das aulas.

MICHEL VARAJÃO GAREY

21 de novembro de 2019

**EDITAL Nº 27/2019/PPGBN**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria 530/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço 471, de 16 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, os locais e horários de realização das provas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical no primeiro semestre letivo do ano de 2020, de acordo com o Edital PPGBN 21/2019 (e retificação) e conforme deliberação da Comissão de Seleção (instituída pela Portaria PRPPG 65/2019).

**1. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS**

1.1. Prova de conhecimentos gerais em Ecologia, Sistemática Biológica e Evolução (item 7.1.1. do Edital PPGBN 21/2019): 25 de novembro de 2019;

1.2. Prova de leitura e compreensão de textos em inglês (item 7.1.2. do Edital PPGBN 22/2019): 26 de novembro de 2019.

As provas serão realizadas das 14:00 às 18:00 horas, no fuso horário de Brasília.

**2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS****2.1. Foz do Iguaçu/ PR.**

Responsável por aplicar a prova: Comissão de Seleção do PPGBN.

Local: UNILA campus Jardim Universitário, Prédio do Ginásio, sala G-102 (dia 25) e sala G-101 (dia 26).

Endereço: Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Jardim Universitário.

Contato: secretaria.ppgbn@unila.edu.br

**2.2. Barretos/ SP**

Responsável por aplicar a prova: Prof. Dr. Sergio Vicente de Azevedo

Local: Laboratório de Microbiologia Agrícola, Instituto Federal de São Paulo, Barretos.

Endereço: Vicinal Nadir Kenan, s/n, sentido Cidade Marinha.

Contato: sergio.azevedo@ifsp.edu.br

**2.3. Caxias/ MA.**

Responsável por aplicar a prova: Profa Dra. Joseleide Teixeira Câmara

Local: Sala de Reuniões do Laboratório de Estudos de Lepidoptera, Bloco E, CESC/UEMA.

Endereço: Praça Duque de Caixas, s/n, Morro do Alecrim.

Contato: jtcamara75@gmail.com

**2.4. Guarapuava/ PR.**

Responsável por aplicar a prova: Prof. Dr. Rafael Augusto Gregati

Local: Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO campus CEDETEG.

Endereço: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Vila Carli.

Contato: gregati@gmail.com

**2.5. Londrina/ PR.**

Responsável por aplicar a prova: Profa. Dra. Adriana Regina de Jesus

Local: Universidade Estadual de Londrina, Centro de Educação, Comunicação e Artes, sala 625.

Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, Campus Universitário.

Contato: adrianatecnologia@yahoo.com.br

#### 2.6. Montes Claros/ MG.

Responsável por aplicar a prova: Prof. Dr. Waldney Pereira Martins

Local: Laboratório de Ecologia e Conservação de Mamíferos (LECOM), Laboratórios de Biologia, UNIMONTES.

Endereço: Av. Prof. Rui Braga, S/N, Vila Mauriceia.

Contato: wpmonkey@yahoo.com.br

#### 2.7. Toledo/ PR.

Responsável por aplicar a prova: Profa Dra. Michelli Caroline Ferronato

Local: Sala metodologia ativa, Bloco de Laboratórios (ao lado da Hotmilk), PUC/ Toledo.

Endereço: Avenida da União, 500. Jardim Coopagro.

Contato: michelli.ferronato@pucpr.br

MICHEL VARAJÃO GAREY

21 de novembro de 2019

### EDITAL Nº 45/2019/PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado final das provas de conhecimentos em Biociências e de leitura e compreensão de textos em inglês, do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2020:

#### 1. Dos recursos administrativos

1.1. 01 (um) recurso administrativo foi devidamente submetido, nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 037/2019; e suas retificações, para questionar os resultados preliminares nas provas de conhecimento em Biociências do presente processo seletivo.

1.2. Fica indeferido o recurso administrativo submetido, conforme decisão da Coordenação do PPG-BC, pelas razões relacionadas no Anexo I.

#### 2. Dos resultados finais da prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês

2.1. Ficam mantidos os resultados da prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês, divulgados pelo Edital PPG-BC nº. 044/2019.

#### 3. Dos resultados finais da prova escrita de conhecimentos em Biociências

3.1. Ficam mantidos os resultados da prova escrita de conhecimentos em Biociências divulgados pelo Edital PPG-BC nº. 044/2019.

#### 4. Dos resultados finais das provas escritas

4.1. Ficam mantidos os resultados das provas escritas divulgados pelo Edital PPG-BC nº. 044/2019, sendo estes considerados os resultados finais desta etapa do presente processo seletivo.

#### 5. Das entrevistas dos candidatos classificados com a banca examinadora

5.1. Os candidatos aprovados nas provas de conhecimentos em Biociências; e de leitura e compreensão de textos em inglês, do presente processo seletivo, ficam convocados a comparecer às entrevistas previstas

nos locais, datas e horários definidos no Anexo II, conforme itens 4.2, 4.4.3, 4.5.4, 4.9.3, 7, 13.8.3 e Anexo II do Edital PPG-BC nº. 037/2019; e suas retificações.

5.2. Recomenda-se aos candidatos convocados que compareçam aos locais das bancas examinadoras com antecedência de 15 (quinze) minutos, para apresentação do documento pessoal original com foto, sob pena de desclassificação do candidato, conforme item 4.2 do Edital PPG-BC nº. 037/2019; e suas retificações.

5.3. A entrevista do candidato possui caráter classificatório, com peso 01 (um), consistindo numa arguição por parte da banca examinadora acerca do seu perfil acadêmico e/ou profissional, currículo e/ou projeto de pesquisa, por cerca de 30 (trinta) minutos.

5.4. A entrevista do candidato será avaliada por bancas de docentes do PPG-BC, da UNILA e/ou pesquisadores externos convidados.

5.5. Na entrevista, o candidato não poderá fazer uso de arquivos digitais e equipamentos de audiovisual.

5.6. São 06 (seis) critérios de avaliação, conforme item 7.6 do Edital PPG-BC nº. 037/2019; e suas retificações, cuja nota pode totalizar até 100 (cem) pontos:

5.6.1. critério "motivação em cursar o mestrado do PPG-BC";

5.6.2. critério "perfil acadêmico e/ou profissional";

5.6.3. critério "capacidade de argumentação e exposição de ideias, relacionadas ao tema e aos objetivos do projeto de pesquisa e/ou à área de conhecimento em Biociências, de forma clara e direta";

5.6.4. critério "coerência na organização do texto e dos argumentos do projeto de pesquisa";

5.6.5. critério "demonstração de domínio, abrangência e profundidade de conceitos relacionados ao tema do projeto de pesquisa e/ou à área de conhecimento em Biociências"; e

5.6.6. critério "capacidade de argumentação ante os questionamentos dos examinadores".

5.7. Cada examinador receberá uma ficha de avaliação no início da banca examinadora e preencherá o quadro de notas dos candidatos.

5.8. A Coordenação recolherá as notas registradas pelos examinadores e calculará a nota preliminar dos candidatos.

#### 6. Da possibilidade de alteração dos locais e horários de realização das avaliações

6.1. Os locais, datas e horários de realização das entrevistas dos candidatos podem ser alterados em razão da eliminação de candidatos do processo seletivo, por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica < <https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario> >.

#### ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 045/2019

#### DECISÃO DA COORDENAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA CANDIDATA SIMONE RAMOS FINK, INSCRIÇÃO Nº. 4884

Nome do(a) candidato(a): SIMONE RAMOS FINK
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 4884
SOLICITAÇÃO/QUESTIONAMENTO: Solicita a reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata à questão de nº. 010, da prova de conhecimentos em Biociências, divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 044/2019, que trata dos resultados preliminares das provas escritas do presente processo seletivo de novos mestrandos do primeiro semestre de 2020, pois: a) teria abordado sobre os principais aspectos e itens exigidos pelas questões, conforme bibliografia indicada no regulamento do processo seletivo; b) teria atendido/respondido minimamente o que se exigia na questão nº. 010 da prova, conforme a obra de ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K. Fundamentos da Biologia Celular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. ISBN: 9788536324432.
DECISÃO: Indeferido
RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO: Com relação ao recurso administrativo submetido pela candidata Simone Ramos Fink, inscrição nº. 4884, solicitando a reavaliação e revisão da nota recebida e da resposta apresentada pela candidata à questão de nº. 010, da prova de conhecimentos em Biociências, divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 044/2019, que trata dos resultados preliminares das provas escritas do presente processo seletivo, a Coordenação argumenta que, para haver uma reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela



candidata na prova de conhecimentos em Biociências, os argumentos apresentados no recurso administrativo devem estar baseados na bibliografia de referência teórica da área do conhecimento, para questionar as questões da prova ou as notas recebidas em função das respostas dadas pela candidata.

Observa-se que as perguntas das provas do presente processo seletivo foram formuladas e corrigidas por docentes pertencentes ao PPG-BC, cabendo revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata, por presença de detalhamento, referenciais teóricos ou questionamentos técnico-científicos no presente recurso administrativo.

Por esta razão, solicitou-se do avaliador revisão da nota recebida e da resposta apresentada pela candidata à questão de nº. 010, da prova de conhecimentos em Biociências. Novo parecer foi emitido pelo avaliador, conforme quadro abaixo.

A Coordenação acatou o parecer do avaliador da questão da prova e entende que o recurso impetrado deve ser INDEFERIDO quanto à questão nº. 010.

Resalta-se que a candidata teve ciência prévia do regulamento do presente processo seletivo e com ele concordou ao se inscrever e não apresentar tempestivamente impugnação ou questionamento quanto às suas normas.

#### RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 010 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS

A questão nº. 010 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: "As células eucarióticas apresentam a capacidade de decodificar a informação contida em seu genoma utilizando o alfabeto de letras nele contido. A transcrição e tradução são os meios pelos quais as células leem, ou expressam, as instruções genéticas de seus genes. Desta forma, descrevam como as células eucarióticas realizam os eventos de transcrição e tradução."

A Coordenação solicitou nova correção por parte do avaliador, que considerou faltar melhor argumentação em muitos temas e considera a resposta apresentada na prova incompleta, tal como na primeira avaliação.

O avaliador considerou que a resposta da candidata referente à questão não compreende tópicos mínimos exigidos, dada a profundidade, nível de elaboração e domínio de conceitos expostos pela candidata na resposta.

Para o avaliador, a questão de número 10 encontra-se clara e objetiva, não possibilitando interpretações por parte dos candidatos. Nela é exigido que os candidatos expliquem os mecanismos moleculares que tangem os processos de transcrição e tradução, tema que este altamente relevante sobretudo em um Programa de Pós-Graduação na área de Biociências.

Como a candidata menciona em seu recurso administrativo, ela respondeu a questão de forma 'sucinta'. Porém, em um exame de ingresso no curso de mestrado do PPG-BC seria esperado que a aluna desenvolvesse sua resposta de forma condizente com o nível técnico-científico esperado para um profissional já graduado. Entretanto, a resposta da candidata, além de não apresentar o nível de detalhamento esperado, também possui uma série de erros que demonstram a falta de domínio sobre o tema. A fim de esclarecer estes erros, como justificativa de meu parecer, listo abaixo os erros cometidos pela candidata:

1. Ao explicar os mecanismos de transcrição, a aluna diz que no início deste processo o DNA é "quebrado" no gene, sendo que na verdade ocorre a hidrólise das ligações de hidrogênio que mantêm a dupla-fita, resultando na formação do complexo aberto de transcrição (também conhecido por bolha de transcrição). Além do mais, a aluna não mencionou como a RNA polimerase II alcança seu alvo, i.e., não mencionou em nenhum momento o papel dos fatores de transcrição;
2. Na sequência, a candidata diz que a "dupla-fita dará origem a uma fita simples chamada RNA". Neste ponto, espera-se que a candidata desenvolvesse a questão de forma técnica, explicando que a ao se ligar ao códon de início da transcrição (ATG), localizado a -30 da sequência de reconhecimento da RNA polimerase II (TATA box), a RNA polimerase II polimeriza os ribonucleotídeos de acordo com a sequência codante através de ligações fosfodiéster entre a hidroxila presente na posição 3' e o fosfato, na 5', resultando na formação de uma fita simples, denominada RNA;
3. A candidata também propõe que a síntese do RNA é a "primeira etapa" da transcrição, conceito este errado, já que a transcrição eucariótica não possui etapas, já que a síntese do RNA ocorre de forma sincrônica com o splicing, formação do Cap e poliadenilação do RNA mensageiro (processos estes que também não foram explicados);
4. Ao explicar o processo de splicing, a candidata diz que RNA é "cortado", sendo que na verdade a maquinaria no spliceossomo cliva os íntrons por meio de ligações químicas entre bases específicas dentro destas sequências, formando um laço. O conceito de quebrar remete diretamente a ação de nucleases de restrição, estando portanto equivocado;
5. No que se refere aos mecanismos de tradução, a candidata explicou o processo sem o descrever. A resposta encontra-se no nível esperado. A candidata não mencionou como ocorre a ligação das subunidades ribossômicas ao RNA mensageiro (a partir do reconhecimento do Cap), negligenciou o papel dos fatores de iniciação e extensão da cadeia nascente (eIFs) e também não mencionou como ocorre a entrada, transferência e saída dos aminoácidos pelos sítios A, P e E dos ribossomos.

Diante a isto, indefiro o recurso proposto pela candidata.

Considerando o parecer do avaliador da questão, a Coordenação do PPG-BC decide pela manutenção da nota da candidata na questão.

Primeira banca				
Examinadores da Banca: Dra. Maria Leandra Terencio e Dr. Kelvinson Fernandes Viana				
HORÁRIO	CANDIDATO	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SOLICITA CONCESSÃO DE BOLSA?
Das 14h00 às 14h30	Karine Fernandes Camacho	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4894	Sim
Das 14h30 às 15h00	Layssa de Melo Carlos	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4893	Sim
Das 15h00 às 15h30	Osvaldo Antonio Haider Junior	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4891	Sim
Das 15h30 às 16h00	Rafael de Moraes Cury	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4873	Sim
Das 16h00 às 16h30	Vitor Guedes Pereira	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4897	Sim

28/11/2019, quinta-feira, período vespertino  
 campus Jardim Universitário, prédio Central, sala de reuniões C-105-1, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná

Segunda banca				
Examinadores da Banca: Dr. Jorge Luis Maria Ruiz e Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini				
HORÁRIO	CANDIDATO	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SOLICITA CONCESSÃO DE BOLSA?
Das 14h00 às 14h30	Clarice Piacentini de Andrade Mitrano	Dra. Danúbia Frasson Furtado	4896	Não
Das 14h30 às 15h00	Geovanna Marques Moreira Bertim	Dra. Maria Leandra Terencio	4900	Sim
Das 15h00 às 15h30	Mary Audeny Torres Paulino	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4895	Sim
Das 15h30 às 16h00	Rafael dos Santos da Silva	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4878	Não

02/12/2019, segunda-feira, período vespertino  
 campus Jardim Universitário, prédio Ginásio, sala de reuniões G-204-1, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná

JORGE LUIS MARIA RUIZ  
25 de novembro de 2019

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

### RESOLUÇÃO Nº 4/2019/CONSUNIESP

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA - CONSUNIESP, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila e CONSIDERANDO:

O que consta no processo 23422.008970/2019-55;

A Portaria Nº 400/2019/GR;

E deliberado na 8ª Reunião Ordinária de 11 de outubro de 2019. RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (CEL/ILAESP), instituída pela Portaria Nº 400/2019/GR, para condução de processos eleitorais de consulta pública no âmbito do Instituto.

Art. 2º Ratificar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a CEL/ILAESP:

I - SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2091123;

II - FLAVIO ALFREDO GAITAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102738;

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 045/2019  
 BANCAS DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS EM INGLÊS; E DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2020

III - LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1208518;

IV - ANDRE ANTONIO PIMENTEL, Assistente em Administração, SIAPE 1767282;

V - MARIA DE LOURDES AQUINO ECHEGUREN, Discente, Matrícula 2017101000014488.

Art. 3º Compete a esta Comissão Eleitoral: planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILAESP, em especial o processo eleitoral para coordenação do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade e do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN  
29 de outubro de 2019

#### EDITAL Nº 40/2019/PPGPD

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela portaria nº 71/2019 – prppg, publicada no boletim de serviço nº 483, de 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública as inscrições no processo eleitoral para escolha do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) do mestrado em políticas públicas e desenvolvimento para o biênio 2020 – 2021, conforme estabelece o edital ppgppd 37/2019.

#### 1. DAS CHAPAS INSCRITAS:

Número da Chapa	Candidatos
Única	Coordenador: Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira Vice-coordenador: Prof. Dr. Exzolvildres Queiroz Neto

MARIA ALEJANDRA NICOLAS  
21 de novembro de 2019

#### EDITAL Nº 41/2019/PPGPD

O COORDENADOR DO Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela portaria unila nº 1.288/2017, publicada no diário oficial da união nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado da segunda fase do processo seletivo de alunos regulares para o curso de mestrado em políticas públicas e desenvolvimento – turma 2020.

1. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, após avaliação da banca examinadora dos documentos comprobatórios dos currículos, divulga o resultado da segunda fase do Processo Seletivo para ingresso, como aluno regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2020:

LINHA DE PESQUISA DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO:	
- AMPLA CONCORRÊNCIA:	
INSCRIÇÃO	Nota da Fase 2
4704	9,00
4722	8,50
4690	7,50
4587	7,50
4675	7,50

4703	7,00
4663	7,00
4744	7,00
4721	7,00
4713	7,00
4517	7,00
4745	7,00
4669	7,00
4473	7,00
4631	7,00
4478	6,00
4750	6,00
4752	6,00
4739	6,00
- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):	
4743	6,00
LINHA DE PESQUISA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE:	
- AMPLA CONCORRÊNCIA:	
INSCRIÇÃO	Fase 2
4701	8,50
4612	8,50
4684	8,00
4687	8,00
4733	7,50
4640	7,50
4580	7,00
4505	7,00
4541	7,00
4692	7,00
4616	7,00
4716	7,00
4679	7,00
4734	6,00
4717	6,00
4650	6,00
- COTAS (Ação Afirmativa, conforme parágrafo único do artigo 2.1 do Edital PPGPPD 18/2019):	
4670	10,00
4625	9,00
4695	7,00
4726	6,00

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA  
22 de novembro de 2019

### INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

#### EDITAL Nº 23/2019/PPGECI

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração

Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 25/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições do Edital 17/2019, referente ao processo de seleção de alunos regulares para o terceiro quadrimestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI).

#### LINHA DE PESQUISA 1 – MATERIAIS E ECOEFICIÊNCIA

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
ALEKSEY JUNIOR GRANDO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
BRUNA BARBOSA GARCIA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
CLEBER JOAO ESTEVAO DOMINGUES	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
CRISTIANO CAVALCANTI BARROS RIBEIRO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
DAIANE MAYER	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
DOUGLAS MORETTO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ELIZAMARY OTTO FERREIRA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
FLAVIA DE FATIMA EMI MURAKAMI	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
GUSTAVO ARAÚJO ALVES INÁCIO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
KARLA THOMÉ	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
KEVIN AUGUSTO CUPEHINSKI	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
LUCAS DE MOURA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
MARLON MÜLLER	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
MICHAEL DOS SANTOS SEIDENSTUCKER	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
PAULA CAROLINE ALVES PUDELL	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
RAQUEL PEDROSO DIAS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
SABRINA KALFELD	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
SÂMARA FERREIRA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
SARA DEL ROCIO OCHOA AVEROS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
SHEILA KARINE LENZ	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
TAINÉ BEAL SILVA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
TATIANE COUTO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
THAIS CARNEIRO NERIS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
VICTOR VALÉRIO LANDIM DA SILVA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
PAULA MARIANELA GUERRA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

#### LINHA DE PESQUISA 3 – SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
AGEU TAVELLA GONCALVES	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ANA BEATRIZ DUARTE	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ANDRE LUIZ PASINI	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ANDRÉ PINA DE MESQUITA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
BRUNO HENRIQUE GOMES DE LIMA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
CÁSSIO GOMES DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
FÁBIO LUIZ FOLLE BATISTA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
GILMAR SMANIOTTO JUNIOR	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
GUILHERME AUGUSTO KANTOR DANDOLINI	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
GUSTAVO ROSA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
GYSLAINE PELETTI KUSSLER	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
KARINE HILGENBERG MARTINS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
MÔNICA DE CÁSSIA VITÓRIA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
NAILCE NUNES DE ALMEIDA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
NICOLE ESTEFANIA GARAY CARCAMO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ODONI ANTONIO RUSCHEL JUNIOR	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
PATRICIA SOARES TEIXEIRA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
REINALDA BRAGA BIANO SILVA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
WAGNER SILVEIRA BROCHINI ANICETO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
1 de novembro de 2019

#### EDITAL Nº 24/2019/PPGECI

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 25/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, tendo em vista a inexistência de recursos administrativos frente a homologação das inscrições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final de homologação das inscrições do Edital 21/2019, referente ao processo de seleção de alunos regulares para o primeiro semestre de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPG ECI).

#### LINHA DE PESQUISA 1 – MATERIAIS E ECOEFICIÊNCIA

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
---------------	-------------------------

#### LINHA DE PESQUISA 2 – ESTRUTURAS DE CONCRETO

ALEXANDRE DA SILVA SCHWINGEL	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ALINE REGINA MARZURKIEWICZ	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
JEFFER ROUSSELL CORDOVA DE LA CRUZ	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
JULIO CESAR NEUMAN ORTIZ	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
LEANDRO SILVA DE LIMA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
LUIS MIGUEL JAHUIRA MAMANI	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

ALEKSEY JUNIOR GRANDO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
BRUNA BARBOSA GARCIA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
CLEBER JOAO ESTEVAO DOMINGUES	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
CRISTIANO CAVALCANTI BARROS RIBEIRO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
DAIANE MAYER	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
DOUGLAS MORETTO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ELIZAMARY OTTO FERREIRA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
FLAVIA DE FATIMA EMI MURAKAMI	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
GUSTAVO ARAÚJO ALVES INÁCIO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
KARLA THOMÉ	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
KEVIN AUGUSTO CUPEHINSKI	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
LUCAS DE MOURA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
MARLON MÜLLER	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
MICHAEL DOS SANTOS SEIDENSTUCKER	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
PAULA CAROLINE ALVES PUDELL	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
RAQUEL PEDROSO DIAS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
SABRINA KALFELD	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
SÂMARA FERREIRA DOS SANTOS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
SARA DEL ROCIO OCHOA AVEROS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
SHEILA KARINE LENZ	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
TAINÉ BEAL SILVA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
TATIANE COUTO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
THAIS CARNEIRO NERIS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
VICTOR VALÉRIO LANDIM DA SILVA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

ANA BEATRIZ DUARTE	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ANDRE LUIZ PASINI	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ANDRÉ PINA DE MESQUITA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
BRUNO HENRIQUE GOMES DE LIMA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
CÁSSIO GOMES DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ELIAS RAMOS DA CRUZ JUNIOR	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
FÁBIO LUIZ FOLLE BATISTA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
GILMAR SMANIOTTO JUNIOR	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
GUILHERME AUGUSTO KANTOR DANDOLINI	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
GUSTAVO ROSA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
GYSLAINE PELETTI KUSSLER	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
KARINE HILGENBERG MARTINS	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
MÔNICA DE CÁSSIA VITÓRIA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
NAILCE NUNES DE ALMEIDA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
NICOLE ESTEFANIA GARAY CARCAMO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ODONI ANTONIO RUSCHEL JUNIOR	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
PATRICIA SOARES TEIXEIRA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
REINALDA BRAGA BIANO SILVA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
WAGNER SILVEIRA BROCHINI ANICETO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
12 de novembro de 2019

#### EDITAL Nº 3/2019/PPGIES

#### LINHA DE PESQUISA 2 – ESTRUTURAS DE CONCRETO

ALEXANDRE DA SILVA SCHWINGEL	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
ALINE REGINA MARZURKIEWICZ	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
JEFFER ROUSSELL CORDOVA DE LA CRUZ	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
JULIO CESAR NEUMAN ORTIZ	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
LEANDRO SILVA DE LIMA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
LUIS MIGUEL JAHUIRA MAMANI	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
NATHÁLIA MARIA ARAÚJO MARQUES	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
PAULA MARIANELA GUERRA	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

#### LINHA DE PESQUISA 3 – SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
AGEU TAVELLA GONCALVES	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

#### 1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

##### FASES DO EDITAL

FASES DO EDITAL	DATAS
Divulgação do edital	27/09/2019
Período de inscrições	04/10/2019 a 12/11/2019
Divulgação da lista preliminar dos(as) inscritos(as)	13/11/2019
Período para encaminhamento de recursos	14 a 17/11/2019
Homologação dos(as) inscritos(as)	18/11/2019
Análise de curriculum e projeto	19 a 23/11/2019
Divulgação da lista preliminar dos candidatos	26/11/2019

classificados para entrevista	
Período para recurso	27 a 28/11/2019
Homologação da lista dos candidatos classificados para entrevista	29/11/2019
Entrevista com os(as) candidatos(as)	02 a 07/12/2019
Divulgação do resultado preliminar	10/12/2019
Período para encaminhamento de recursos	11 a 12/12/2019
Homologação do resultado final e convocação para matrícula	13/12/2019
Período de matrícula	Fevereiro de 2020
Previsão de início das aulas	Março de 2020

## 2. DA TITULAÇÃO EXIGIDA

Para ingressar no programa o(a) aluno(a) deverá possuir graduação em Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências biológicas; Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins que abranjam as linhas de pesquisa do PPGIES.

## 3. DAS VAGAS

3.1. O Programa oferece 16 vagas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

- 08 (oito) vagas na linha de pesquisa “Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia”;
- 08 (oito) vagas na linha de pesquisa “Tecnologias e Processos Sustentáveis”.

Sendo 12 (doze) vagas destinadas à concorrência geral e 04 (quatro), ao sistema de ações afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência).

3.2. O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório, e poderá haver realocação de vagas do sistema de ações afirmativas para a concorrência geral ou vice-versa, dependendo da aprovação dos(as) candidatos(as) nos termos estabelecidos por este Edital e em função da decisão exclusiva e soberana dos membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGIES.

3.3. Em caso de, em uma linha de pesquisa, não haver o preenchimento de todas as vagas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) na outra linha de pesquisa.

3.4. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.5. O PPGIES poderá chamar os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número oficial de vagas, conforme a disponibilidade dos(as) docentes, para cursar as disciplinas na qualidade de aluno(a) regular.

3.6. O PPGIES poderá chamar os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número oficial de vagas, conforme a disponibilidade dos(as) docentes, para cursar as disciplinas na qualidade de aluno(a) especial.

Considera-se aluno(a) especial aquele(a) não regular que poderá se matricular nas disciplinas do PPGIES mediante anuência de possível orientador(a). O(A) aluno(a) especial deve participar de novo processo seletivo para alunos(as) regulares para tomar parte do Programa, como tal.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) são gratuitas, e estarão abertas no período de 04/10/2019 à 12/11/2019 (às 23h59min59s – horário de Brasília)

4.2. As inscrições serão realizadas, unicamente por via eletrônica, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (Sigaa) da Unila, e, uma vez finalizada, não há como alterar, incluir ou excluir documentos, nem será possível efetuar outra inscrição;

4.3. Para inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, realizar as duas etapas a seguir:

- 1ª preencher o formulário do sistema de inscrição on-line (Sigaa), abaixo especificado, anexando os documentos elencados a seguir;

- 2ª enviar ao e-mail da secretaria do Programa, secretaria.ppgies@unila.edu.br, uma carta de Recomendação, conforme Anexo I; sendo aceita apenas uma carta. Para fins de registro de recebimento, será encaminhado um e-mail confirmando.

4.3.1. Para a primeira, preencher os campos do sistema de inscrição on-line disponível em: ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)).

4.3.2. Anexar, em formato PDF, nos campos do sistema de inscrição on-line, os seguintes documentos:

a) Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau;

b) Histórico escolar do curso de graduação completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter ainda os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios (apresentados em português ou espanhol ou inglês);

c) Currículo Lattes atualizado no ano corrente – <http://lattes.cnpq.br>;

d) Documento de identidade, com foto, válido no país de residência ou passaporte.

e) Comprovante atualizado de quitação eleitoral (somente para candidatos(as) brasileiros(as) – disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

f) Quitação de serviço militar (somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);

g) Formulário de inscrição assinado (Anexo II);

h) Autodeclaração Civil – Vagas de Acesso Afirmativo – assinada (Anexo III). Somente para candidatos que queiram concorrer às vagas destinadas ao sistema de ações afirmativas;

i) Ficha de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo IV), com os documentos comprobatórios, organizados pela ordem de pontuação na ficha. A ficha de pontuação do currículo com os documentos comprobatórios devem ser anexadas em documento PDF único. O documento deve ter suas páginas numeradas, sendo a ficha de pontuação a página 1. As páginas que contêm os comprovantes devem ser indicadas na coluna “páginas”, da tabela da ficha de pontuação (por exemplo, 4-7). Para comprovação das publicações, anexar apenas a página do trabalho que contém o título, autores, revista ou livro, ano.

j) Pré-projeto conforme Anexo VI. O pré-projeto deve ser inscrito em fonte Arial 12, espaçamento 1.5, margem de 2 cm e deve ser apresentado em, no máximo, 04 (quatro) páginas, incluindo a capa e referências. O projeto que estiver fora da formatação estabelecida nesse edital e/ou detectado plágio, será atribuído nota zero;

4.4. No formulário de inscrição on-line, o (a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa de sua preferência, assinalando obrigatoriamente um, e até três potenciais orientadores(as), conforme disponibilidade docente descrita no Anexo V.

4.5. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

4.6. A confirmação da inscrição não assegura, automaticamente, a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

4.7. O PPGIES não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por 02 (duas) fases:

- Fase 1: a primeira, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá nas avaliações do

Anexo IV com seus documentos comprobatórios (peso 1), e do pré-projeto (peso 1), sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), chamada de média parcial. Serão chamados para entrevista o dobro do número de vagas disponível neste edital, de acordo com as médias parciais obtidas;

- Fase 2: a segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será a entrevista.

5.2. As entrevistas acontecerão, presencialmente, entre os dias definidos no cronograma deste edital; os dias e horários específicos de cada entrevista serão divulgados no resultado da primeira etapa, não havendo a possibilidade de alteração de horário, podendo o candidato optar por realizar a entrevista à distância (Skype com vídeo ou similar).

5.3. Os candidatos que pretendem realizar a entrevista à distância (Skype com vídeo ou similar) deverão informar seu interesse, após a divulgação do resultado com a convocação para entrevistas, através de e-mail a ser enviado à Secretaria do PPGIES no endereço secretaria.ppgies@unila.edu.br. As instruções para as entrevistas à distância serão informadas na convocação dessas.

## 6. DO RESULTADO

6.1. A nota final (NF) de cada candidato(a) será a soma da pontuação no Anexo IV com seus anexos (peso 1), no pré-projeto (peso 1) e na entrevista (peso 2), mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, sendo atribuídas uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) conforme a fórmula a seguir:

$$NF = (0,25 \times \text{pontuação no Anexo IV} + 0,25 \times \text{pontuação no pré-projeto} + 0,5 \times \text{pontuação na entrevista})$$

6.2. Na listagem com o resultado final, para cada candidato(a), constará o nome, o número de inscrição, e sua nota final. A lista será divulgada por ordem decrescente de nota de classificação, até o dia 13/12/2019, no site do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (<https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies>). O detalhamento das notas será realizado mediante recurso conforme o item 7 deste edital.

6.3. O processo seletivo tem os seguintes possíveis resultados:

- Aprovado(a): Nota final igual ou maior que 5,00. O(A) candidato(a) estará apto a se matricular como aluno regular ou especial no do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES), não sendo necessariamente convocado para matrícula, pois é considerando sua classificação final e o número de vagas ofertadas.

- Reprovado(a): Nota final inferior a 4,99. O(A) candidato (a) não está apto a entrar no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

6.4. Critérios de desempate da nota final, na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver a maior nota na entrevista;
- obtiver a maior média parcial do Pré-projeto e ficha do CV Lattes;
- tiver maior idade, dentre os candidatos, até a data de publicação do resultado.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Caso o candidato deseje interpor recurso, poderá fazer na homologação das inscrições, na lista preliminar dos candidatos classificados para entrevista, e na divulgação do resultado preliminar, pelo portal Inscreva da Unila no prazo regulamentado no cronograma deste edital, através dos links abaixo:

- Recurso da homologação das inscrições: Link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1120> Recurso da lista preliminar dos candidatos classificados para entrevista:

Link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1121>

- Recurso do resultado preliminar: Link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1122>

7.2. Não caberá recurso no Resultado Final;

7.3. Em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no item 4.3.2 desse edital, não caberá recurso;

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 O(A) candidato(a) deverá efetuar sua matrícula, na data e local estabelecido no edital de convocação.

8.2 No ato da matrícula, deverão ser apresentados os originais para conferência dos seguintes documentos anexados na inscrição via Sigaa:

- Diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação;

- Documento de identificação com foto;

- 01 (uma) foto 3x4.

Sendo permitido, para matrícula de aluno especial, o comprovante de matrícula em semestre final de curso.

8.3 Caso o(a) candidato(a) não possa comparecer para a apresentação dos documentos solicitados (item 8.2), poderá fazê-lo por meio de um representante legal.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

27 de setembro de 2019

### EDITAL Nº 4/2019/PPGIES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

## 1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

### FASES DO EDITAL

FASES DO EDITAL	DATAS
Divulgação do edital	27/09/2019
Período de inscrições	04/10/2019 a 12/11/2019
Divulgação da lista preliminar dos(as) inscritos(as)	13/11/2019
Período para encaminhamento de recursos	14 a 17/11/2019
Homologação dos(as) inscritos(as)	18/11/2019
Análise de curriculum e projeto	19 a 23/11/2019
Divulgação da lista preliminar dos candidatos classificados para entrevista	26/11/2019
Período para recurso	27 a 28/11/2019
Homologação da lista dos candidatos classificados para entrevista	29/11/2019
Entrevista com os(as) candidatos(as)	02 a 07/12/2019

Divulgação do resultado preliminar	10/12/2019
Período para encaminhamento de recursos	11 a 12/12/2019
Homologação do resultado final e convocação para matrícula	13/12/2019
Período de matrícula	Fevereiro de 2020
Previsão de início das aulas	Março de 2020

## 2. DA TITULAÇÃO EXIGIDA

Para ingressar no programa o(a) aluno(a) deverá possuir Mestrado em Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins que abranjam as linhas de pesquisa do PPGIES.

## 3. DAS VAGAS

3.1. O Programa oferece 10 (dez) vagas no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

- 5 (cinco) vagas na linha de pesquisa “Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia”;
- 5 (cinco) vagas na linha de pesquisa “Tecnologias e Processos Sustentáveis”.

Sendo 8 (oito) vagas destinadas à concorrência geral e 2 (duas), ao sistema de ações afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência).

3.2. O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório, e poderá haver realocação de vagas do sistema de ações afirmativas para a concorrência geral ou vice-versa, dependendo da aprovação dos(as) candidatos(as) nos termos estabelecidos por este Edital e em função da decisão exclusiva e soberana dos membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGIES.

3.3. Em caso de em uma linha de pesquisa não haver o preenchimento de todas as vagas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) na outra linha de pesquisa.

3.4. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.5. O PPGIES poderá chamar os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número oficial de vagas, conforme a disponibilidade dos(as) docentes, para cursar as disciplinas na qualidade de aluno(a) regular.

3.6. O PPGIES poderá chamar os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número oficial de vagas, conforme a disponibilidade dos(as) docentes, para cursar as disciplinas na qualidade de aluno(a) especial.

Considera-se aluno(a) especial aquele(a) não regular que poderá se matricular nas disciplinas do PPGIES mediante anuência de possível orientador(a). O(A) aluno(a) especial deve participar de um novo processo seletivo para alunos(as) regulares para tomar parte do Programa, como tal.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) são gratuitas, e estarão abertas no período de 04/10/2019 à 12/11/2019 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

4.2. As inscrições serão realizadas, unicamente por via eletrônica, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (Sigaa) da Unila, e, uma vez finalizada, não há como alterar, incluir ou excluir documentos, nem será possível efetuar outra inscrição;

4.3. Para inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, realizar as duas etapas a seguir:

- 1ª preencher o formulário do sistema de inscrição on-line(Sigaa), abaixo especificado, anexando os documentos elencados a seguir;
- 2ª enviar ao e-mail da secretaria do Programa, secretaria.ppgies@unila.edu.br, uma carta de Recomendação, conforme Anexo I; sendo aceita apenas uma carta. Para fins de registro de recebimento, será encaminhado um e-mail confirmando.

4.3.1. Para a primeira etapa, preencher os campos do sistema de inscrição on-line disponível em: ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)).

4.3.2. Anexar, em formato PDF, nos campos do sistema de inscrição on-line, os seguintes documentos:

- Diploma de curso de Mestrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso;
- Histórico escolar do curso de Mestrado completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter ainda os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios (apresentados em português ou espanhol ou Inglês);
- Currículo Lattes atualizado no ano corrente –<http://lattes.cnpq.br>;
- Documento de identidade, com foto, válido no país de residência ou passaporte.
- Comprovante atualizado de quitação eleitoral (somente para candidatos(as) brasileiros(as) – disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Quitação de serviço militar (somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);
- Formulário de inscrição assinado (Anexo II); Autodeclaração Civil – Vagas de Acesso Afirmativo – assinada (Anexo III). Somente para candidatos que queiram concorrer às vagas destinadas ao sistema de ações afirmativas;
- Ficha de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo IV), com os documentos comprobatórios, organizados pela ordem de pontuação na ficha. A ficha de pontuação do currículo com os documentos comprobatórios devem ser anexadas em documento PDF único. O documento deve ter suas páginas numeradas, sendo a ficha de pontuação a página 1. As páginas que contêm os comprovantes devem ser indicadas na coluna “páginas”, da tabela da ficha de pontuação (por exemplo, 4-7). Para comprovação das publicações, anexar apenas a página do trabalho que contém o título, autores, revista ou livro, ano.
- Pré-projeto conforme Anexo VI. O pré-projeto deve ser inscrito em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem de 2 cm e deve ser apresentado em, no máximo, 06 (seis) páginas, incluindo capa e referências. O projeto que estiver fora da formatação estabelecida nesse edital e/ou detectado plágio será atribuído nota zero;

4.4. No formulário de inscrição on-line, o (a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa de sua preferência, assinalando obrigatoriamente um, e até três potenciais orientadores(as), conforme disponibilidade docente descrita no Anexo V.

4.5. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

4.6. A confirmação da inscrição não assegura, automaticamente, a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

4.7. O PPGIES não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por 02 (duas) fases:

- Fase 1: a primeira, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá nas avaliações do Anexo IV com seus respectivos documentos comprobatórios (peso 1), e do pré-projeto (peso 1), sendo atribuída uma

nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), chamada de média parcial. Serão chamados para entrevista o dobro do número de vagas disponíveis no presente edital, de acordo com as médias parciais obtidas;

- Fase 2: a segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será a entrevista.

5.2. As entrevistas acontecerão, presencialmente, entre os dias definidos no cronograma deste edital; os dias e horários específicos de cada entrevista serão divulgados no resultado da primeira etapa, não havendo a possibilidade de alteração de horário, podendo o candidato optar por realizar a entrevista à distância (Skype com vídeo ou similar).

5.3. Os candidatos que pretendem realizar a entrevista à distância (Skype com vídeo ou similar) deverão informar seu interesse, após a divulgação do resultado com a convocação para entrevistas, através de e-mail a ser enviado à Secretaria do PPGIES no endereço secretaria.ppgies@unila.edu.br. As instruções para as entrevistas à distância serão informadas na convocação dessas.

## 6. DO RESULTADO

6.1. A nota final (NF) do cada candidato(a) será a soma da pontuação obtida no Anexo IV (peso 1), no pré-projeto (peso 1), e na entrevista (peso 2) mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) conforme a fórmula a seguir:

$$NF = (0,25 \times \text{pontuação no Anexo IV} + 0,25 \times \text{pontuação no pré-projeto}) + 0,5 \times \text{pontuação na entrevista.}$$

6.2. Na lista contendo o resultado final, para cada candidato(a), constará o nome, o número de inscrição, e sua nota final. A lista será divulgada por ordem decrescente de nota de classificação, até o dia 13/12/2019, no site do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (<https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies>). Caso seja solicitado, o detalhamento das notas será realizado mediante recurso conforme o item 7 deste edital.

6.3. O processo seletivo tem os seguintes possíveis resultados:

- **Aprovado(a):** Nota final igual ou maior que 5,00 (cinco). O(A) candidato(a) estará apto a se matricular como aluno regular ou especial no do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES), não sendo necessariamente convocado para matrícula, pois é considerando sua classificação final e o número de vagas ofertadas.

- **Reprovado(a):** Nota final inferior à 5,00 (cinco). O(A) candidato (a) não está apto a entrar no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade(PPGIES).

6.4. Critérios de desempate da nota final, na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na entrevista;
- b) obtiver a maior média parcial do pré-projeto e ficha do CV lattes;
- c) tiver maior idade, dentre os candidatos, até a data de publicação do resultado.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Caso o candidato deseje interpor recurso, poderá fazer na homologação das inscrições, na lista preliminar dos candidatos classificados para entrevista, e na divulgação do resultado preliminar, pelo portal Inscreva da Unila no prazo regulamentado no cronograma deste edital, através dos links abaixo:

- Recurso da homologação das inscrições: Link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1120>

- Recurso da lista preliminar dos candidatos classificados para entrevista: Link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1121>

- Recurso do resultado preliminar: Link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1122>

7.2. Não caberá recurso após Homologação do Resultado Final;

7.3. Em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no item 4.3.2 desse edital, não caberá recurso.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. O (A) candidato(a) deverá efetuar sua matrícula, na data e local estabelecido no edital de convocação.

8.2. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os originais para conferência dos seguintes documentos anexados na inscrição via Sigaa:

- Diploma de Mestrado ou certidão de conclusão do curso de Mestrado;
- Documento de identificação com foto;
- 01 (uma) foto 3x4.

Sendo permitido, para matrícula de aluno especial, o comprovante de matrícula em semestre final de mestrado.

8.3. Caso o(a) candidato(a) não possa comparecer para a apresentação dos documentos solicitados (item 8.2), poderá fazê-lo por meio de um representante legal.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

27 de setembro de 2019

## EDITAL Nº 5/2019/PPGIES

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna pública a primeira retificação do Edital nº 3/2019/PPGIES – abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no segundo semestre letivo do ano de 2020.

Onde se lê:

3.1. O Programa oferece 16 vagas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

08 (oito) vagas na linha de pesquisa “Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia”;

08 (oito) vagas na linha de pesquisa “Tecnologias e Processos Sustentáveis”.

Sendo 12 (doze) vagas destinadas à concorrência geral e 04 (quatro), ao sistema de ações afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência).

Leia-se:

3.1. O Programa oferece 16 vagas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

08 (oito) vagas na linha de pesquisa “Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia”;

08 (oito) vagas na linha de pesquisa “Tecnologias e Processos Sustentáveis”.

Sendo que 50% das vagas são para Brasileiros e 50% Estrangeiros, não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros, automaticamente serão realocadas para brasileiros. Do total de vagas, 4 (quatro) serão destinadas ao sistema de ações afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência).

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

10 de outubro de 2019



**EDITAL Nº 6/2019/PPGIES**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna pública a primeira retificação do Edital nº 3/2019/PPGIES – abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no segundo semestre letivo do ano de 2020.

Onde se lê:

3.1. O Programa oferece 10 (dez) vagas no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

5 (cinco) vagas na linha de pesquisa “Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia”;

5 (cinco) vagas na linha de pesquisa “Tecnologias e Processos Sustentáveis”.

Sendo 8 (oito) vagas destinadas à concorrência geral e 2 (duas), ao sistema de ações afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência).

Leia-se:

3.1. O Programa oferece 10 vagas no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

5 (cinco) vagas na linha de pesquisa “Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia”;

5 (cinco) vagas na linha de pesquisa “Tecnologias e Processos Sustentáveis”.

Sendo que 50% das vagas são para Brasileiros e 50% Estrangeiros, não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros, automaticamente serão realocadas para brasileiros. Do total de vagas, 02 (duas) serão destinadas ao sistema de ações afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência).

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

10 de outubro de 2019

**EDITAL Nº 7/2019/PPGIES**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna pública a segunda retificação do Edital nº 3/2019/PPGIES – abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

Onde se lê:

4.3.2. Anexar, em formato PDF, nos campos do sistema de inscrição on-line, os seguintes documentos:

a) Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau;

Leia-se:

4.3.2. Anexar, em formato PDF, nos campos do sistema de inscrição on-line, os seguintes documentos:

a) Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau; o candidato que estiver concluindo a graduação, e for aprovado em todas as etapas da seleção, deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ao ato da matrícula.

Onde se lê:

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

Leia-se:

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade da/o candidata/o, podendo esta/e responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto N. 83.936/1979. 9.2 As/os candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo poderão ser convocadas/os a qualquer momento por edital específico para confirmar a autodeclaração realizada no ato de inscrição no processo seletivo.

9.2.1 A confirmação será realizada junto à Comissão de Verificação, a qual verificará a veracidade da autodeclaração e terá decisão final sobre a permanência do discente, sendo que a verificação da veracidade da autodeclaração considerará tão somente os aspectos fenotípicos.

9.2.2 As/os candidatas/os convocadas/os deverão comparecer, em data informada pelo PPGIES, à confirmação da autodeclaração munidas/os de documento oficial de identificação.

9.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

21 de outubro de 2019

**EDITAL Nº 8/2019/PPGIES**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna pública a segunda retificação do Edital nº 4/2019/PPGIES – abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

Onde se lê:

4.3.2. Anexar, em formato PDF, nos campos do sistema de inscrição on-line, os seguintes documentos:

a) Diploma de curso de Mestrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso;

Leia-se:

4.3.2. Anexar, em formato PDF, nos campos do sistema de inscrição on-line, os seguintes documentos:

a) Diploma de curso de Mestrado (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso; o candidato que estiver concluindo o Mestrado, e for aprovado em todas as etapas da seleção, deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado no ato da matrícula.

Onde se lê:

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

Leia-se:

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade da/o candidata/o, podendo esta/e responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto N. 83.936/1979. 9.2 As/os candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo poderão ser convocadas/os a qualquer momento por edital específico para confirmar a autodeclaração realizada no ato de inscrição no processo seletivo.

9.2.1 A confirmação será realizada junto à Comissão de Verificação, a qual verificará a veracidade da autodeclaração e terá decisão final sobre a permanência do discente, sendo que a verificação da veracidade da autodeclaração considerará tão somente os aspectos fenotípicos.

9.2.2 As/os candidatas/os convocadas/os deverão comparecer, em data informada pelo PPGIES, à confirmação da autodeclaração munidas/os de documento oficial de identificação.

9.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR  
21 de outubro de 2019

#### EDITAL Nº 9/2019/PPGIES

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria no 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço no 449, de 31 de maio de 2019, torna público a homologação das inscrições do Edital 03/2019, referente ao processo de seleção de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade para o primeiro semestre letivo do ano de 2020.

#### 1. LISTA DE INSCRIÇÕES POR ORDEM ALFABÉTICA:

	NOME	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	ADRIEL RODRIGUES DA SILVA	HOMOLOGADA	
2	AMINA AHMED CORONEL	HOMOLOGADA	
3	ANDERSON JUNIOR TURMINA	HOMOLOGADA	
4	CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA	HOMOLOGADA	
5	CARINA BONAVIGO JAKUBIU	HOMOLOGADA	
6	CAROLINE MACHADO DA SILVA	HOMOLOGADA	
7	DJALMA MACHADO DA CRUZ	HOMOLOGADA	
8	EDER ANDRADE DA SILVA	HOMOLOGADA	
9	ELSA DAIANA CORREA MOREL	HOMOLOGADA	
10	EMERSON ORSINI FERRARI	NÃO HOMOLOGADA	Não apresentou carta de recomendação, conforme item 4.3 do edital 03/2019
11	FELIPE GUSTAVO DINCA	HOMOLOGADA	
12	GIRLLEY DE MELO DOURADO	NÃO HOMOLOGADA	Não apresentou carta de recomendação,

			conforme item 4.3 do edital 03/2019
13	GISELLY ALEXANDRE DE SOUZA	HOMOLOGADA	
14	GLENDA RODRIGUES DE SOUSA	HOMOLOGADA	
15	GUILHERME DANIEL DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
16	HENRY PAÚL SÁNCHEZ CHICAIZA	HOMOLOGADA	
17	ISABELLA GRINBERG FRANCELINO	HOMOLOGADA	
18	JAQUELINE TOMASINI ORTH	HOMOLOGADA	
19	JOAO AUGUSTO NUNES DA COSTA	HOMOLOGADA	
20	KARLA GHELLERE	HOMOLOGADA	
21	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
22	MAIARA FERNANDA GARCIA	HOMOLOGADA	
23	MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA	HOMOLOGADA	
24	MARJORIE APPIO LEAMA	HOMOLOGADA	
25	MAURÍCIO CABRAL PENTEADO	HOMOLOGADA	
26	MAURICIO MAFRA DA SILVA	HOMOLOGADA	
27	NELSON NUNES ANDRE JUNIOR	HOMOLOGADA	
28	OLOUFEMI SABINUS OGNIBO	HOMOLOGADA	
29	PATRICIA MARIN DAPIEVE	NÃO HOMOLOGADA	Não apresentou carta de recomendação, conforme item 4.3 do edital 03/2019
30	ROSANE DOS SANTOS GRIGNET	HOMOLOGADA	
31	SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO	HOMOLOGADA	
32	THAYCE LUAN SOUZA BASTOS	HOMOLOGADA	
33	ZORAIDE MARTINS RODRIGUES VIEIRA	HOMOLOGADA	

Os candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas, caso julguem pertinente, poderão encaminhar recursos à CPG, pelo portal Inscreva da Unila, no prazo regulamentado no cronograma do edital 03/2019, entre os dias 14 e 17 de novembro, através dos links abaixo:

Recurso da homologação das inscrições Link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1120>.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR  
12 de novembro de 2019

#### EDITAL Nº 10/2019/PPGIES

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público a homologação das inscrições do Edital 04/2019, referente ao processo de seleção de alunos regulares para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade para o primeiro semestre letivo do ano de 2020.

#### 1. LISTA DE INSCRIÇÕES POR ORDEM ALFABÉTICA:

	NOME	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	ALCIONE BENACCHIO	HOMOLOGADA	
2	ANDERSON DE VECHI	HOMOLOGADA	
3	ANDRESSA ALVES SILVA PANATTA	HOMOLOGADA	
4	CARINE CRISTIANE MACHADO URBIM PASA	HOMOLOGADA	
5	CINTIA SOARES GUERIN	HOMOLOGADA	
6	CRISTIAN STANHAUS	HOMOLOGADA	
7	DAIANA GOTARDO MARTINEZ	NÃO HOMOLOGADA	Não apresentou carta de recomendação, conforme item 4.3 do edital 04/2019

8	DANIELLY LETÍCIA REBELATO	HOMOLOGADA	
9	DIANA RODRIGUEZ LINARES	HOMOLOGADA	
10	FABIANA COLOMBELLI	HOMOLOGADA	
11	FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
12	FLÁVIO FERREIRA FREITAS	HOMOLOGADA	
13	FRANCIELI PANAZZOLO	HOMOLOGADA	
14	GILBERTO BATISTA	HOMOLOGADA	
15	GIOVANE RONEI SYLVESTRIN	HOMOLOGADA	
16	HEBERTY HULTON AMARAL	HOMOLOGADA	
17	HELENA FERNANDA GRAF	NÃO HOMOLOGADA	Não apresentou carta de recomendação, conforme item 4.3 do edital 04/2019
18	HELTON ROGGER REGATIERI	HOMOLOGADA	
19	ISNEL UBAQUE DIAZ	HOMOLOGADA	
20	JEAN CARLOS RAVANELLI APPEL	HOMOLOGADA	
21	JÉSSYCA KETTERINE CARVALHO	HOMOLOGADA	
22	KATHLEEN DALL BELLO DE SOUZA RISSON	HOMOLOGADA	
23	LISA ELIANA	HOMOLOGADA	
24	LUCIANE FERREIRA	HOMOLOGADA	
25	LUIZ CONDI DE GODOI	HOMOLOGADA	
26	MACARIUS CESAR DI LAURO MOREIRA	HOMOLOGADA	
27	MARCELO MIGUEL	HOMOLOGADA	
28	MARIA GABRIELA AZEVEDO BARROS	HOMOLOGADA	
29	MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	Não apresentou carta de recomendação, conforme item 4.3do edital 04/2019.
30	OSVALDO VERUSSA JUNIOR	HOMOLOGADA	
31	PAULA CRISTINA BORGES DE SOUZA	HOMOLOGADA	
32	PRISCILA ROMERO MAZZINI PEREIRA	HOMOLOGADA	
33	RODRIGO JULIANO GRIGNET	HOMOLOGADA	
34	SALETE DE PAULA	HOMOLOGADA	
35	SIMONE MINUZZO	HOMOLOGADA	
36	VALENTIN SILVERA DIAZ	HOMOLOGADA	
37	VANIA TRAJANO ROWEDDER	HOMOLOGADA	

Os candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas, caso julguem pertinente, poderão encaminhar recursos à CPG, pelo portal Inscreva da Unila, no prazo regulamentado no cronograma do edital 03/2019, entre os dias 14 e 17 de novembro, através dos links abaixo:

Recurso da homologação das inscrições Link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1120>

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR  
12 de novembro de 2019

#### EDITAL Nº 11/2019/PPGIES

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria nº 302/2019/gr/Unila, publicada no boletim de serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público o resultado dos recursos referente a homologação das inscrições e a lista de candidatos com a inscrição homologada no edital 03/2019 – PPGIES - abertura do processo seletivo de alunos para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

#### 1. RESULTADO RECURSOS:

	NOME	RESULTADO
--	------	-----------

1	GIRLLEY DE MELO DOURADO	INDEFERIDO
---	-------------------------	------------

#### 2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

	NOME	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	ADRIEL RODRIGUES DA SILVA	HOMOLOGADA
2	AMINA AHMED CORONEL	HOMOLOGADA
3	ANDERSON JUNIOR TURMINA	HOMOLOGADA
4	CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA	HOMOLOGADA
5	CARINA BONAVIGO JAKUBIU	HOMOLOGADA
6	CAROLINE MACHADO DA SILVA	HOMOLOGADA
7	DJALMA MACHADO DA CRUZ	HOMOLOGADA
8	EDER ANDRADE DA SILVA	HOMOLOGADA
9	ELSA DAIANA CORREA MOREL	HOMOLOGADA
10	FELIPE GUSTAVO DINCA	HOMOLOGADA
11	GISELLY ALEXANDRE DE SOUZA	HOMOLOGADA
12	GLENDA RODRIGUES DE SOUSA	HOMOLOGADA
13	GUILHERME DANIEL DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
14	HENRY PAÚL SÁNCHEZ CHICAIZA	HOMOLOGADA
15	ISABELLA GRINBERG FRANCELINO	HOMOLOGADA
16	JAQUELINE TOMASINI ORTH	HOMOLOGADA
17	JOAO AUGUSTO NUNES DA COSTA	HOMOLOGADA
18	KARLA GHELLERE	HOMOLOGADA
19	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
20	MAIARA FERNANDA GARCIA	HOMOLOGADA
21	MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA	HOMOLOGADA
22	MARJORIE APPIO LEAMA	HOMOLOGADA
23	MAURÍCIO CABRAL PENTEADO	HOMOLOGADA
24	MAURICIO MAFRA DA SILVA	HOMOLOGADA
25	NELSON NUNES ANDRE JUNIOR	HOMOLOGADA
26	OLOUFEMI SABINUS OGNIBO	HOMOLOGADA
27	ROSANE DOS SANTOS GRIGNET	HOMOLOGADA
28	SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO	HOMOLOGADA
29	THAYCE LUAN SOUZA BASTOS	HOMOLOGADA
30	ZORAIDE MARTINS RODRIGUES VIEIRA	HOMOLOGADA

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR  
18 de novembro de 2019

#### EDITAL Nº 12/2019/PPGIES

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria nº 302/2019/gr/Unila, publicada no boletim de serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público o resultado dos recursos referente a homologação das inscrições e a lista de candidatos com a inscrição homologada no edital 04/2019 – PPGIES - abertura do processo seletivo de alunos para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

#### 1. RESULTADO RECURSOS:

	NOME	RESULTADO
1	HELENA FERNANDA GRAF	INDEFERIDO
2	MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

#### 2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

	NOME	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	ALCIONE BENACCHIO	HOMOLOGADA	
2	ANDERSON DE VECHI	HOMOLOGADA	
3	ANDRESSA ALVES SILVA PANATTA	HOMOLOGADA	
4	CARINE CRISTIANE MACHADO URBIM PASA	HOMOLOGADA	
5	CINTIA SOARES GUERIN	HOMOLOGADA	
6	CRISTIAN STANHAUS	HOMOLOGADA	
7	DANIELLY LETÍCIA REBELATO	HOMOLOGADA	
8	DIANA RODRIGUEZ LINARES	HOMOLOGADA	
9	FABIANA COLOMBELLI	HOMOLOGADA	
10	FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
11	FLÁVIO FERREIRA FREITAS	HOMOLOGADA	
12	FRANCIELI PANAZZOLO	HOMOLOGADA	
13	GILBERTO BATISTA	HOMOLOGADA	
14	GIOVANE RONEI SYLVESTRIN	HOMOLOGADA	
15	HEBERTY HULTON AMARAL	HOMOLOGADA	
16	HELTON ROGGER REGATIERI	HOMOLOGADA	
17	ISNEL UBAQUE DIAZ	HOMOLOGADA	
18	JEAN CARLOS RAVANELLI APPEL	HOMOLOGADA	
19	JÉSSYCA KETTERINE CARVALHO	HOMOLOGADA	
20	KATHLEEN DALL BELLO DE SOUZA RISSON	HOMOLOGADA	
21	LISA ELIANA	HOMOLOGADA	
22	LUCIANE FERREIRA	HOMOLOGADA	
23	LUIZ CONDI DE GODOI	HOMOLOGADA	
24	MACARIUS CESAR DI LAURO MOREIRA	HOMOLOGADA	
25	MARCELO MIGUEL	HOMOLOGADA	
26	MARIA GABRIELA AZEVEDO BARROS	HOMOLOGADA	
27	OSVALDO VERUSSA JUNIOR	HOMOLOGADA	
28	PAULA CRISTINA BORGES DE SOUZA	HOMOLOGADA	
29	PRISCILA ROMERO MAZZINI PEREIRA	HOMOLOGADA	
30	RODRIGO JULIANO GRIGNET	HOMOLOGADA	
31	SALETE DE PAULA	HOMOLOGADA	
32	SIMONE MINUZZO	HOMOLOGADA	
33	VALENTIN SILVERA DIAZ	HOMOLOGADA	
34	VANIA TRAJANO ROWEDDER	HOMOLOGADA	

OSVALDO HIDEO ANDO JUNIOR  
18 de novembro de 2019

### EDITAL Nº 13/2019/PPGIES

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público a homologação dos candidatos selecionados para entrevista referente ao Edital 03/2019 – processo de seleção de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade para o primeiro semestre letivo do ano de 2020.

Informações importantes aos candidatos:

- As entrevistas serão presenciais e à distância (Skype com vídeo ou similar) nos dias 02 de dezembro e 04 de dezembro.
- Chegar com antecedência mínima de 20 minutos do seu horário agendado para entrevista. Os candidatos que chegarem após o horário agendado, não serão entrevistados.

3) As entrevistas presenciais serão na Sede Unila Edifício Almada, localizado na Avenida Tancredo Neves, 3838 – Bairro Porto Belo. Link para Google Maps – link

<https://www.google.com.br/maps/place/UNILA+Almada+-+Jardim+Porto+Belo,+Foz+do+Igua+%C3%A7u+-+PR/@-25.4743382,-54.5868891,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!>

1s0x94f69ae88a447073:0x77c0b8881e9ac5eb!8m2!3d-25.4743382!4d-54.5846951?hl=pt-BR

- Há local para estacionar no muro lateral do edifício, antes da entrada;
- Havendo interesse em realizar a entrevista à distância (Skype com vídeo ou similar), é de responsabilidade do candidato informar impreterivelmente até 29 de novembro de 2019 seu interesse através de e-mail a ser enviado à Secretaria do PPGIES no endereço secretaria.ppgies@unila.edu.br. Os candidatos que optarem por entrevistas online, receberão, por e-mail, informações de como proceder.
- dúvidas entrar em contato por e-mail, secretaria.ppgies@unila.edu.br.

### Lista de candidatos (as) convocados (as) para a entrevista

Número de inscrição	Nota 1a fase	Classificação 1a fase	Convocação entrevista	Dia entrevista	Horário entrevista
5267	10	1	Convocado (a)	segunda	9:30h
5217	8,5	2	Convocado (a)	quarta	14:30h
5284	8,5	3	Convocado (a)	quarta	8:30h
5258	8,5	4	Convocado (a)	quarta	15h
5279	8,25	5	Convocado (a)	quarta	14:30h
5277	8	6	Convocado (a)	segunda	10h
5214	7,88	7	Convocado (a)	segunda	13:30h
5275	7,75	8	Convocado (a)	quarta	15h
5298	7,5	9	Convocado (a)	segunda	10h
5273	7,5	10	Convocado (a)	segunda	11h
5271	7,13	11	Convocado (a)	quarta	10h
5276	6,75	12	Convocado (a)	segunda	15:30h
5274	6,5	13	Convocado (a)	quarta	10:30h
5189	6,13	14	Convocado (a)	segunda	16:30h
5250	5,95	15	Convocado (a)	segunda	11:30h
5257	5,93	16	Convocado (a)	quarta	15:30h
5223	5,13	17	Convocado (a)	quarta	9:30h
5251	5	18	Convocado (a)	quarta	14h
5282	5	19	Convocado (a)	segunda	10h
5304	4,8	20	Convocado (a)	quarta	15:30h
5293	4,75	21	Convocado (a)	quarta	16:30h
4919	4	22	Convocado (a)	quarta	10h
4880	3,5	23	Convocado (a)	segunda	14h
5291	3,3	24	Convocado (a)	quarta	16h
5075	3	25	Convocado (a)	segunda	15h
5013	3	26	Convocado (a)	quarta	13:30h
5295	2	27	Convocado (a)	segunda	11h
5094	0,5	28	Convocado (a)	quarta	15:30h
5225	0	29	Convocado (a)	segunda	10:30h
4887	0	30	Convocado (a)	quarta	13:30h
Número de inscrição	Nota 1a fase	Classificação 1a fase	Convocação entrevista	Dia entrevista	Horário entrevista
5267	10	1	Convocado (a)	segunda	9:30h
5217	8,5	2	Convocado (a)	quarta	14:30h
5284	8,5	3	Convocado (a)	quarta	8:30h
5258	8,5	4	Convocado (a)	quarta	15h
5279	8,25	5	Convocado (a)	quarta	14:30h
5277	8	6	Convocado (a)	segunda	10h
5214	7,88	7	Convocado (a)	segunda	13:30h
5275	7,75	8	Convocado (a)	quarta	15h
5298	7,5	9	Convocado (a)	segunda	10h
5273	7,5	10	Convocado (a)	segunda	11h
5271	7,13	11	Convocado (a)	quarta	10h
5276	6,75	12	Convocado (a)	segunda	15:30h
5274	6,5	13	Convocado (a)	quarta	10:30h
5189	6,13	14	Convocado (a)	segunda	16:30h
5250	5,95	15	Convocado (a)	segunda	11:30h
5257	5,93	16	Convocado (a)	quarta	15:30h
5223	5,13	17	Convocado (a)	quarta	9:30h
5251	5	18	Convocado (a)	quarta	14h
5282	5	19	Convocado (a)	segunda	10h
5304	4,8	20	Convocado (a)	quarta	15:30h
5293	4,75	21	Convocado (a)	quarta	16:30h
4919	4	22	Convocado (a)	quarta	10h
4880	3,5	23	Convocado (a)	segunda	14h
5291	3,3	24	Convocado (a)	quarta	16h
5075	3	25	Convocado (a)	segunda	15h
5013	3	26	Convocado (a)	quarta	13:30h
5295	2	27	Convocado (a)	segunda	11h
5094	0,5	28	Convocado (a)	quarta	15:30h
5225	0	29	Convocado (a)	segunda	10:30h
4887	0	30	Convocado (a)	quarta	13:30h

OSVALDO HIDEO ANDO JUNIOR  
26 de novembro de 2019

## EDITAL Nº 14/2019/PPGIES

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público a homologação dos candidatos selecionados para entrevista referente ao Edital 04/2019 - processo de seleção de alunos regulares para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade para o primeiro semestre letivo do ano de 2020.

- 1) As entrevistas serão presenciais e à distância (Skype com vídeo ou similar) nos dias 02 de dezembro e 04 de dezembro.
- 2) Chegar com antecedência mínima de 20 minutos do seu horário agendado para entrevista. Os candidatos que chegarem após o horário agendado, não serão entrevistados.
- 3) As entrevistas presenciais serão na Sede Unila Edifício Almada, localizado na Avenida Tancredo Neves, 3838 – Bairro Porto Belo. Link para Google Maps – link <https://www.google.com.br/maps/place/UNILA+Almada+-+Jardim+Porto+Belo,+Foz+do+Igua%C3%A7u+-+PR/@-25.4743382,-54.5868891,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x94f69ae88a447073:0x77c0b8881e9ac5eb!8m2!3d-25.4743382!4d-54.5846951?hl=pt-BR>
- 4) Há local para estacionar no muro lateral do edifício, antes da entrada;
- 5) Os candidatos que optarem por entrevistas online, receberão, por e-mail, informações de como proceder. Havendo interesse em realizar a entrevista à distância (Skype com vídeo ou similar), é de responsabilidade do candidato informar impreterivelmente até 29 de novembro de 2019 seu interesse através de e-mail a ser enviado à Secretaria do PPGIES no endereço secretaria.ppgies@unila.edu.br.
- 6) dúvidas entrar em contato por e-mail, secretaria.ppgies@unila.edu.br.

## Lista de candidatos (as) convocados (as) para a entrevista

Número de inscrição	Nota 1a fase	Classificação 1a fase	Convocação entrevista	Dia entrevista	Horário entrevista
5239	8,75	1	Convocado (a)	quarta	8:30h
4875	8,75	2	Convocado (a)	segunda	9:30h
5262	7,85	3	Convocado (a)	quarta	14h
5199	7,78	4	Convocado (a)	segunda	8:30h
5244	7,75	5	Convocado (a)	segunda	9h
5180	7,75	6	Convocado (a)	segunda	9h
5230	7,5	7	Convocado (a)	segunda	10:30h
5280	7,38	8	Convocado (a)	segunda	10:30h
5296	7,25	9	Convocado (a)	quarta	14h
5288	7,13	10	Convocado (a)	quarta	9h
5243	6,75	11	Número	segunda	9h
5278	6,63	12	Convocado (a)	segunda	16h
5196	6,41	13	Convocado (a)	segunda	9h
5242	6,36	14	Convocado (a)	segunda	8:30h
5299	6	15	Convocado (a)	segunda	14:30h
5252	6	16	Convocado (a)	segunda	9:30h
5245	6	17	Convocado (a)	quarta	15h
5285	5,88	18	Convocado (a)	segunda	9:30h
5200	5,88	19	Convocado (a)	segunda	8:30h
5126	5,88	20	Convocado (a)	segunda	14h
5300	5,83	21	Não convocado (a)		
5253	5,8	22	Não convocado (a)		
5303	5,63	23	Não convocado (a)		
5272	5,28	24	Não convocado (a)		
5306	5,25	25	Não convocado (a)		
5256	5,25	26	Não convocado (a)		
5266	5,03	27	Não convocado (a)		
5301	4,75	28	Não convocado (a)		
5297	4,75	29	Não convocado (a)		
5248	3,75	30	Não convocado (a)		
5305	3,75	31	Não convocado (a)		
5270	3,63	32	Não convocado (a)		
4910	3,53	33	Não convocado (a)		
5232	3,05	34	Não convocado (a)		